

PORTARIA Nº 118, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de **Assessor (a) de Apoio Administrativo – CC10**, lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação**, deste município.

Josimar Gonçalves de Lima – CPF: 409.009.754-15

Lucas da Silva Santos – CPF: 115.915.744-80

Luis Eduardo Almeida de Oliveira – CPF: 072.335.324-78

Marcela Menezes de Oliveira – CPF: 053.672.344-37

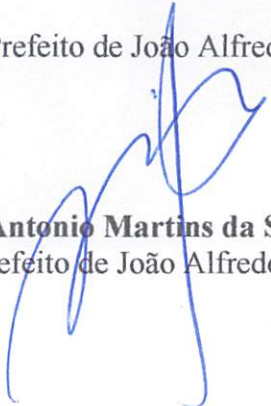
Paulo Henrique Matos de Souza – CPF: 162.313.584-29

Vera Lucia de Moura – CPF: 077.487.794-49

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.



José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo